

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

Cruzília, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício nº: 020/2025

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Elaboração de Termo Aditivo

Prezadas Senhoras:

Venho por meio deste, solicitar elaboração de Termo Aditivo de 25% no quantitativo referente ao Processo nº 095/2024 Pregão Eletrônico nº 049/2025 Contrato Administrativo nº 095/2024 com a empresa Jornal Panorama LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 08 560 398/0001-22.

A prorrogação se justifica para a continuidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvido.

Sem mais, antecipo agradecimentos.

Cordialmente,

Humberto Rubens Maciel Pereira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Jornal Panorama LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22, com sede na Avenida Henrique Monat, nº 784 Bairro Belvedere, na cidade de Caxambu, CEP 37440000, neste ato representada pelo Sra. Karla Danitza Velasquez, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, empresária, portadora do CPF sob o nº. 545.749.866-20, portadora da identidade RG nº. MG 3.484.792 SSP/MG, residente e domiciliada na Alameda das Laranjeiras, nº 306, Condomínio Águas Cristalinas, Caxambu – MG, CEP 37.440-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do 1º termo aditivo ao Processo Licitatório nº 095/2024 – Pregão Eletrônico nº 049/2024, leis federal 14.133/21 lei complementar 123/06, como também, o Decreto Municipal 2931/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de normas, atos institucionais e administrativos de interesse da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG, em jornal impresso e online de grande circulação regional. A prestação de serviços se faz necessária para publicação dos extratos dos editais licitatórios em jornal impresso de grande circulação regional, de modo a atender

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG

CNPJ 18.008.904/0001-29

TEL: 0800-090-0132

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

o Art 54 da Lei 14.133/2021. Justifica-se também a publicação dos referidos atos administrativos no Site da empresa, de modo a multiplicar o atendimento aos comandos normativos acima mencionados. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes de comum acordo e nos termos do artigo 125 da Lei Nacional nº 14.133/21, firmam o presente termo para aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do serviço abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	VALOR INICIAL	VALOR ADITIVADO
SERVIÇOS - Prestação de Serviços de publicação de normas, atos institucionais e administrativos de interesse da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG, em jornal impresso e online de grande circulação regional.	SERVIÇO	RS 4.266,00	RS 1.066,50

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.066,55 (um mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG

CNPJ 18.008.904/0001-29

TEL: 0800-090-0132

KARLA DANITZA VELASQUEZ
CZ-54874
986620

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0017 1.500.000

CLÁUSULA QUINTA:


Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 24 de março de 2025.



Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal

KARLA
DANITZA
VELASQUEZ:
5457498620

Assinado de forma
digital por KARLA
DANITZA
VELASQUEZ:5457498620
20
Data: 2025.03.25
14:58:31 -03'00'

Jornal Panorama LTDA
Contratada

Testemunhas:
Nome: Gilberto Messias da Rocha CPF: 062.078.416-10
Nome: Babito de Almeida Junior CPF: 12065452676

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG

CNPJ 18.008.904/0001-29

TEL: 0800-090-0132